

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM . Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.538, 18 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 184.600,00 – (Cento e oitenta e quatro mil e seiscentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$184.600,00 -(Cento e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Julho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.538, DE 18 DE JULHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.101220064.1.039000	582	4490.52.00	163500	183.000,00	0,00
04.800.103020065.1.812000	707	3390.39.00	150000	1.600,00	0,00
04.800.101220064.2.196000	587	3390.39.14	150000	0,00	1.600,00
04.800.103020123.2.194000	731	3390.39,00	163500	0,00	183.000,00
Totals em R\$				184,600,00	184.600,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

Feetware medical and Jacob Jacob Services for the Service Services Services

Formicola 41/6925